



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 713/2025

Processo administrativo: 837/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. IV letra "e", da Lei 14.133/2021

Objeto – Aquisição de 200kg de carne suína para alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme descrição abaixo.

GANHADOR: FERNANDES & ROPKE LTDA ME				
QUANT	UND	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
200	KG	CARNE SUÍNA- PURA DESOSSADA-KG, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CARNE SUÍNA DESOSSADA SEM TEMPERO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS E INDIVIDUAIS. SELADO PELA INDÚSTRIA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIP OU SIM/DIPOA) O PERÍODO ENTRE A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E A SUA ENTREGA (CONFORME CRONOGRAMA) NÃO DEVERÁ EXCEDER 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE APÓS ENTREGA: 10	R\$24,99	R\$4.998,00

		MESES. UNIDADE DO PEDIDO: KG EMBALAGEM 2KG.		
			TOTAL	RS\$4.998,00

Credor: FERNANDES & ROPKE LTDA
CNPJ: 12.498.194/0001-86
Valor: R\$4.998,00

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.
Publique-se súmula desde despacho.

Morro Redondo, 14 de novembro de 2025.

RUI VALDIR OTTO
BRIZOLARA:49993
526053

Assinado de forma digital por RUI
VALDIR OTTO
BRIZOLARA:49993526053
Data: 2025.11.14 12:43:18 -0300'

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal de Morro Redondo